ATO COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2009 – VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO (CTSP/2009 - INTERIOR).

O MAJOR PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Edital DRH/CRS n° 01, de 30 de janeiro de 2008, publicado no "Minas Gerais" nº 21, de 31 de janeiro de 2008, que regula o concurso público para admissão ao Curso Técnico em Segurança Pública da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2009 - Interior e a Resolução n° 4.190, de 07/02/12, que dispõe sobre o funcionamento de turma especial do Curso Técnico em Segurança Pública (CTSP PM), faz publicar o ato complementar de convocação para a matrícula do concurso, mediante decisão judicial:

1. CANDIDATO CONVOCADO – 12ª RPM – VAGAS PARA O 14º BPM, 26º BPM, 17ª CIA PM IND E 12ª CIA MAT:

INSCRIÇÃO	NOME	1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	4ª FASE	NR PROCESSO
MG11399078	WINDELL FERNANDES SOARES DE ARAUJO	101,25	APTO	65,00	CONTRA-INDICADO	0194 09 096360-5

2. ORIENTAÇÕES:

2.1 O candidato deverá comparecer para a matrícula na **Escola de Formação de Soldados - EFSd, situada na rua Dr Gordiano, nº 123 – bairro Prado – Belo Horizonte/MG**, no dia **10 de abril de 2012, terça-feira**, **às 07:00 horas**;

2.2 para matrícula o candidato deverá portar os documentos previstos no Edital do concurso;

2.3 o candidato deverá acessar o site do crs: www.pmmg.mg.gov.br/crs, abrir, imprimir e preencher com **letra legível** e de caneta preta a **Ficha de Implantação**, que deverá ser entregue no ato da matrícula, juntamente com 04 (quatro) cópias xerox do histórico escolar e de 01 (uma) cópia xerox de todas as certidões exigidas no edital;

2.4 o não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula ou a não apresentação dos documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda de direitos e consequente eliminação do concurso.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2012.

(a) Sílvio Antônio Leite, Maj PM
Chefe do CRS